



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA
O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
DAS ISENÇÕES**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos cargos presentes no ANEXO I do Edital 001/2018, que insurgem contra a publicação da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES realizada no dia 04 de janeiro de 2018, da **SELEÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No
01	VANESSA CERESUEL CAMARGO SILVA
02	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

VANESSA CERESUEL CAMARGO SILVA

Não procedem as alegações da candidata.

A candidata não enviou o ANEXO IX conforme CAPÍTULO II, ITEM 13 “A”.

INDEFERIDO

EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO

Não procedem as alegações da candidata.

NÃO CONSTA NA FOLHA DE RESUMO CADASTRO ÚNICO

INDEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetidos os presentes recursos a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no **Capítulo VII do Edital 001/2018** que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,